



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 897/GR/UFFS/2021

**PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO UFFS 2021.2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8 do EDITAL Nº 859/GR/UFFS/2021, torna pública a relação dos candidatos convocados para matrícula em primeira chamada para preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado da UFFS, com ingresso no segundo semestre letivo de 2021.

1 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

1.1 O candidato selecionado, relacionados no item 2 deste Edital, deverá apresentar nos dias 07/10/2021 a 12/10/2021 a relação de documentos constantes no ANEXO I do EDITAL Nº 859/GR/UFFS/2021 de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição.

1.1.1 Candidato inscrito na modalidade EMI (Ensino Médio Integral) deve comprovar, por meio do histórico escolar do Ensino Médio, que cursou os três anos do Ensino Médio em escola pública.

1.2 A apresentação dos documentos será realizada por meio do Portal do Candidato acessado por meio do *link* spm.uffrs.edu.br, disponível na página do Processo Seletivo Simplificado. O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha informados por *e-mail* ao candidato.

1.2.1 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos

1.2.2 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

1.3 A critério da equipe que atua no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado.

1.3.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

1.4 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Curso	Opção de inscrição	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso
Milena Ceolin	Ciência da Computação - B/N	Enem	AC	01
Filipi Scalvin da Costa	Ciência da Computação - B/N	Enem	EMI	02
Ana Clara Brusamarello Barbosa	Ciência da Computação - B/N	Enem	AC	03
Sheron Nadyesca Rodrigues Sandi	Administração - B/N	Enem	EMI	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Maxsuel César Bonatto	Administração - B/N	Enem	EMI	02
Vítor Simioni Conte	Administração - B/N	Enem	AC	03
Karolyne Zanchett	Administração - B/N	Enem	EMI	04
Leticia Tavares da Costa	Administração - B/N	Enem	AC	05
Samuel de Jesus dos Santos Maciel	Administração - B/N	Enem	EMI	06
Eduardo Rodrigues Ferreira	Administração - B/N	Enem	EMI	07
Rayanne Priscilla da Silveira Pinheiro Soares	Administração - B/N	Enem	AC	08
Eduarda Souto	Administração - B/N	Enem	EMI	09
Alexsandro Bortolini Matte	Administração - B/N	Enem	EMI	10
Daniel Casagrande	Administração - B/N	Enem	EMI	11
Gabrielly Batista Braga	Administração - B/N	Enem	EMI	12
Wendel Pereira da Silva	Administração - B/N	Enem	AC	13
Kamilyly das Graças Maccari dos Santos	Administração - B/N	Enem	AC	29
Keley Ester Braga Rente	Administração - B/N	Enem	AC	30
Bruno Silva	Administração - B/N	Enem	AC	35
Gabriel dos Santos Barroso	Administração - B/N	Enem	AC	38
Gabriella Ramos dos Santos	Pedagogia - L/N	Enem	AC	01
Thalia Cristina Bitencourt	Pedagogia - L/N	Enem	EMI	02
Roseny Bernardi	Pedagogia - L/N	Enem	EMI	03
Karen Cristine Batista	Pedagogia - L/N	Enem	EMI	04
João Ferreira dos Santos Filho	Pedagogia - L/N	Enem	EMI	05
Lilian Romaine Franco	Pedagogia - L/N	Enem	AC	06
Caroline da Gama de Carvalho	Pedagogia - L/N	Enem	EMI	07
Lucas Rafael da Cruz da Silva	Pedagogia - L/N	Enem	EMI	08
Daniel do Nascimento Ramos	Pedagogia - L/N	Enem	EMI	09
Andressa Antunes dos Santos	Pedagogia - L/N	Enem	EMI	10
Luciara Pivetta Mendes	Pedagogia - L/N	Enem	EMI	11
Juliana de Oliveira Dorneles	Pedagogia - L/N	Enem	EMI	12
Marlene Fatima da Silva Albuquerque	Pedagogia - L/N	Enem	AC	13
Bruna Marques Pereira	Pedagogia - L/N	Enem	EMI	14
Wender Duarte Maia	Pedagogia - L/N	Enem	EMI	15
Sabrina Oliveira Antunes	Pedagogia - L/N	Enem	EMI	16
Lucas Jacobi Dalcin	Pedagogia - L/N	Enem	AC	17
Gabriel da Silva dos Santos	Pedagogia - L/N	Enem	EMI	18
Viviane Ceccon	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	19
Felanda Saint Juste	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	AC	20
Valter Pereira de Lima	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	21
Kerene Morency	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	22
Tyson Duverger	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	23
Edson Fils	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	24
Cananda Soares	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	25
Eliane Gomes	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	26
Camila de Almeida de Oliveira Marques	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	EMI	27
Tainara Rosa Gasda	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	AC	28
Luana Gaspar da Silva	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	AC	31
Glenda Amarante Veiga	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	AC	37
Wilmy Pierre	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	AC	41
Murtsonidel Nostrum	Pedagogia - L/N	Ensino Médio	AC	42

2.1 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
-------	-----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

AC	Ampla concorrência: Vaga destinada a todo candidato, independente da procedência escolar.
EMI	Ensino Médio Integral: Vaga destinada a candidato que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
B/N	Bacharelado/Noturno
L/N	Licenciatura/Noturno

3 DA LISTA DE INSCRITOS NÃO CONVOCADOS PARA REGISTRO DA MATRÍCULA

3.1 A lista de inscritos, contendo a classificação está disponível para consulta na página do processo seletivo simplificado, *link* de acesso https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processo_seletivo_simplificado/processos-seletivos-abertos.

3.2 Os candidatos inscritos que não foram convocados para matrícula permanecem em lista de espera para o curso de inscrição. A lista de espera pode ser utilizada pela UFFS em chamadas posteriores.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no EDITAL N° 859/GR/UFFS/2021 bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme prazos e modalidade de inscrição.

4.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo EDITAL N° 859/GR/UFFS/2021 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.4 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 6 de outubro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor